



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PMM

PROCESSO Nº 080/2014 – PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E  
DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE  
COZINHA USADO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no CNPJ Nº **11.165.513/0001-79**, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$10.000,00 (dez mil reais) conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$10.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula oitava do Contrato para a dotação abaixo especificada:

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2294</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.50.41.00.00	Contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.50.41.90	Demais Entidades do 3º Setor	3384
<b>Fonte de Recurso:</b>	555	Reserva de Saldo N° 1114	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS  
DE MATINHOS - AMAGEM**

Elias Jaques

CPF n.º 813.254.449-87

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, firmado com a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no CNPJ nº **11.165.513/0001-79**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2014 – PMM, que prevê a **COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal